

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (GEM)
111252.2.0164140-34

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
164.140

FICHA
001

São Paulo, 19 de Setembro de 2001

IMÓVEL: Uma casa residencial e seu respectivo terreno, situados na Rua Ibirataia, nº 4, esquina com a Rua Ariosto Cesar, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 13,30 metros de frente para a Rua Ibirataia, por 15,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, medindo nos fundos 10,20 metros, confinando de um lado com quem de direito, de outro com a Rua Ariosto Cesar, com a qual faz esquina e nos fundos com Agostinho Pedato ou sucessores, confrontando atualmente de quem da Rua Ariosto Cesar olha para o imóvel, pelo lado direito com a Rua Ibirataia, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com o prédio nº 172 da Rua Ariosto Cesar e aos fundos com parte do prédio nº 29, lançado pela Rua Ibirataia. Contribuinte nº 068.532.0023-3.

PROPRIETÁRIO: MARIO MARQUES, português, comerciante, casado com ROSEMARY REIS MARQUES, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ariosto Cesar, nº 135.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 108.401, em 14 de outubro de 1974, neste Registro. O Escrevente autorizado,  (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 164.140 - São Paulo, 19 de setembro de 2.001.

Da certidão nº 043.270/01-8, expedida em 27 de março de 2001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio sob nº 04 da Rua Ibirataia, está lançado atualmente pelos nºs 150 e 17, Rua Ariosto Cesar. O Escrevente autorizado,  (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 164.140 - São Paulo, 19 de setembro de 2.001.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0164140-34

MATRÍCULA
164.140

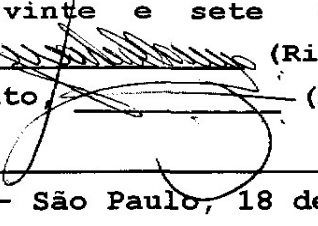
FICHA
001
VERSO

TRANSMITENTES: MÁRIO MARQUES, português, do comércio, RNE n° W585.632-6-SE/DPMF/DPF, e sua mulher, ROSEMARY REYS MARQUES ou ROSEMARY REIS MARQUES, brasileira, do lar, RG. n° 4.120.419-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei n° 6.515/77, CPF n° 116.500.018-00 (em comum), residentes e domiciliados na Cidade de São Vicente, deste Estado, na Av. Divisória, n° 404, Vila São Jorge.

ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO SANTANA DA SILVA, brasileiro, tecnólogo, RG n° 16.853.343-SSP/SP, CPF n° 582.084.707-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, brasileira, do lar, RG. n° 12.836.877-SSP/SP, CPF n° 846.460.718-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Afonso Pena Rubio, n° 14, Pq. Rodrigues Alves.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de agosto de 2001, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2410, páginas 099/102.

VALOR: R\$ 5.799,27 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). O Escrevente autorizado,  (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.3 - 164.140 - São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202211.1411.02444905-IA-390 - 14/11/2022

Do comunicado n° 202211.1411.02444905-IA-390, emitido em 14 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0164140-34

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
164.140

FICHA
002

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 18 de Novembro de 2022

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, CPF: 846.460.718-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013796520215020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001224851224) #MD5:3F84667CC73E7DF783479F4F9E7E1EA7#

Av.4 - 164.140 - São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202212.0110.02471854-IA-309 - 01/12/2022

Do comunicado nº 202212.0110.02471854-IA-309, emitido em 1 de dezembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, CPF nº 846.460.718-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012490420215020017, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial (SELO DIGITAL 1112523J4000000123883222Y) #MD5:8CD8FDAD418ADF8675711488EEB1757A#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0164140-34

MATRÍCULA
164.140

FICHA
002
VERSO

Av.5 - 164.140 - São Paulo, 13 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.0912.02594683-IA-430 - 09/03/2023

Do comunicado n° 202303.0912.02594683-IA-430, emitido em 9 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, CPF n° 846.460.718-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10013788020215020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000131368823R)
#MD5:D4457566588D919E91CA383C429BB8FE#

Av.6 - 111252.2.0164140-34 - 20 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.1315.02924394-IA-340 - 14/09/2023

Do comunicado n° 202309.1315.02924394-IA-340, emitido em 13 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, CPF n° 846.460.718-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10001131020225020090, da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório

Continua na ficha 003

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº 11.125-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0164140-34

FICHA

0003

São Paulo, 20 de Setembro de 2023

Falcão. O Oficial Substituto,
 (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
 1112523J40000001498117230)
 #MD5:090673BA5B9038D0A761F7DD8E2955B5#

Av.7 - 111252.2.0164140-34 - 14 de dezembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.015.804 - 7 de dezembro de 2023.

Por Certidão Eletrônica PH000495090 passada em 06 de dezembro de 2023 às 18:00:49, emitida por Joel de Alcântara Rosa, Técnico Judiciário, da Secretaria da 78ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1001436-23.2021.5.02.0078, que a autora GRACIETE VIANNA MUNCH, CPF/MF nº 038.602.388-33, move contra os réus PRINTHUB GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.469.655/0001-76; DIOGO SANTANA DA SILVA, CPF/MF nº 222.805.638-35; e ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, CPF/MF nº 846.460.718-00, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 28.125,78 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo nomeada depositária Zilda Pereira Pedro Santana da Silva. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001574747231)
 #MD5:EA49D1E1644D35AC923E167F70C866AF#

Av.8 - 111252.2.0164140-34 - 26 de fevereiro de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0164140-34	0003 VERSO

PROT. INDISP. 202402.2110.03170660-IA-250 - 21/02/2024

Do comunicado nº 202402.2110.03170660-IA-250, emitido em 21 de fevereiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, CPF: 846.460.718-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012214620215020046, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000163437724Q)

#MD5:741F6890B388BE2881DB508AD28B7549#

Av.9 - 111252.2.0164140-34 - 21 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.037.296 - 17 de junho de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000519779 passada em 14 de junho de 2024 (17:09:53) emitida por Marcelo de Souza Lima, Analista Judiciário da 90ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000113-10.2022.5.02.0090, que o autor GEORGE VIEIRA CAVALCANTE, CPF nº 257.637.618-55 move contra os réus PRINTHUB GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.469.655/0001-76, ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA, CPF nº 846.460.718-00, DIOGO SANTANA DA SILVA, CPF nº 222.805.638-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 30.098,86 (trinta mil,

Continua na ficha 004

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0164140-34

FICHA

0004

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 21 de Junho de 2024

noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo nomeada depositária Zilda Pereira Pedro Santana da Silva. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001760700242)

#MD5:1E7D2C4AFC1604C43613B54A2988D7CF#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 21/06/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u>
--	--



Selo Digital 1112523210000001760700242 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Assinado eletronicamente por: MARCELO DE SOUZA LIMA - Juntado em: 08/07/2024 15:06:23 - 66228c0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24070815061958400000356486513?instancia=1>
 Número do processo: 1000113-10.2022.5.02.0090
 Número do documento: 24070815061958400000356486513



Documento assinado eletronicamente por MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, em 05/11/2025, às 09:55:52 - e386e9f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110509554978700000429221525?instancia=1>
 Número do processo: 1000113-10.2022.5.02.0090
 Número do documento: 25110509554978700000429221525